



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1391/GR/UFFRS/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória instaurado pela Portaria nº 1270/GR/UFFRS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003201/2019-86, a Portaria nº 1270/GR/UFFRS/2020, de 13 de novembro de 2020, que instaurou a Comissão de Sindicância Acusatória,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 13/12/2020, com base no Parágrafo único do Artigo 145, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela Portaria nº 1270/GR/UFFRS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor